

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio
PRE Nº 018/2002.

Em 26 de agosto de 2002.

CONFERE TÍTULO DE
CIDADÃO CABOFRIENSE AO
SR. MARCELO ROSA DA
SILVA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Marcelo Rosa da Silva, o
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene
da Câmara Municipal de Cabo Frio.**


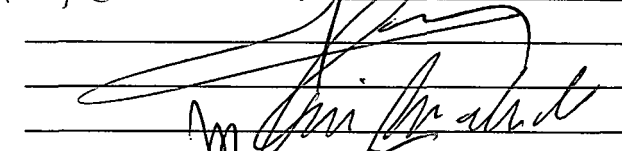
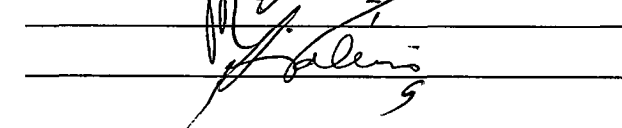
**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2002.


LUIS CARLOS LOBO
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

Amigo e querido por todos, Marcelo Rosa da Silva teve uma infância marcada pela internação na Funabem, aos 3 anos de idade, onde ficou até os 18 anos. Ao assumir seu destino sozinho, chegou em Cabo Frio para tentar a sua sorte.

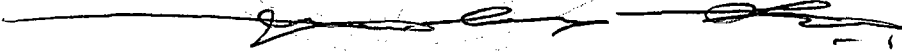
Trabalhando num "trailer" na praia conquistou amigos e a maior e mais importante amizade foi a Cyra e a de seus pais Heiraldo e Francisca Queiroz, proprietários do Jornal "O Cabofriense". Nesse momento, o sol começa a brilhar na vida de Marcelo começando a trabalhar com os amigos inicia a sua jornada.

Hoje, desenvolve atividades na área empresarial, jornalística e radiofônica. Através desse trabalho, estendeu a sua atuação ao Município de Iguaba Grande, onde ampliou seu círculo de amizades e se apaixonou pela Cidade.

Podemos dizer que se tornou um profissional exímio e respeitado por seus colegas de profissão.

Pelo carinho que tem dedicado aos cabofrienses, Marcelo Rosa da Silva é digno e merecedor do título honorífico de cidadão cabofriense.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2002.


LUIS CARLOS LOBO
Vereador - Autor